



PORTARIA Nº 020/2017 de 17 de agosto de 2017

A Diretora da Imprensa Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais, Maria de Lourdes Moreira Braga, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 1569 de 18 de março de 2014, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº12 de 21 de junho de 2017 que trata da eleição para escolha dos representantes dos técnicos administrativos (TAE) na composição da comissão de avaliação de estágio probatório.

Em observância a Resolução Nº 17/92 que estabelece normas quanto aos procedimentos para efetivação dos servidores técnicos administrativos na UFMG –Estágio Probatório, que consta na citada avaliação, lê-se em seu S1º que:

-O representante dos servidores deverá ser servidor estável, indicado por seus pares para um mandato de 2 anos.

e tendo em vista que as servidoras eleitas não possuem portaria que lhes conferem a estabilidade exigida para serem representantes dos TAEs a diretora anula a Portaria 12 de 21 de junho de 2017.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.

Maria de Lourdes Moreira Braga
Diretora da Imprensa Universitária da UFMG